



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 029/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.



“Decreta feriado nas Repartições Públicas localizada na Comunidade Serra dos Pereiros, pertencente ao Município de Caldeirão Grande do Piauí, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima, localizada na Serra dos Pereiros, fundada em 2012, pertencente ao município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, em meio as ações que caracteriza o 10º festejo, realizará procissão no dia 13 de maio de 2022,

DECRETA:

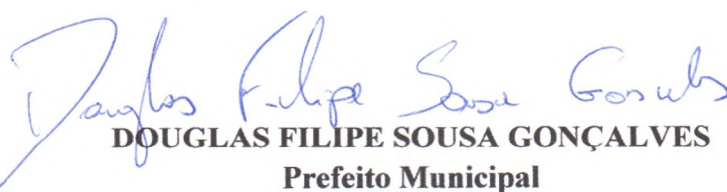
Art. 1º Fica declarado FERIADO no âmbito da Administração Pública sediada na Comunidade da Serra dos Pereiros, município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no dia 13 de maio de 2022 (sexta-feira), em alusão ao 10º festejo da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º Este Decreto tem aplicabilidade restritiva a Comunidade Serra dos Pereiros, não se aplicando integralmente a todo o município de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de maio de 2022.


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal